



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2282 de 29 de fevereiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paty do Alferes  
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 014/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo Nº 937/2016;

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras.

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Janaina Dorio Cravo Veloso**, matrícula nº 213/01, Professor A IV Padrão 10, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 03/05/1985 à 31/12/1988

Perfazendo um total de 1339 dias, correspondendo a 03(três) anos, 8(oito) mês e 4 (quatro) dias, conforme consta no processo supra citado.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

**Pedro Paulo Torres de Andrade**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### DECRETO Nº 4.513 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.704,63 (Um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 1.704,63 ( Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.704,63
---	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	RS	1.704,63
---	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

PROCESSO: 5142/2014

PREGÃO Nº 103/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO COMPACTADOR, através do Convênio nº 169/2014 – Programa Somando Forças/Governo do Estado do Rio de Janeiro.

#### **DECISÃO:**

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016

**RACHID ELMOR**

Prefeito Municipal

PROCESSO: 5143/2014

PREGÃO Nº 104/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ- CARREGADEIRA SOBRE PNEUS E RETRO ESCAVADEIRA, através do Convênio nº 242/2014 – Programa Somando Forças/Governo do Estado do Rio de Janeiro.

#### **DECISÃO:**

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2016

**RACHID ELMOR**

Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 055/2016 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

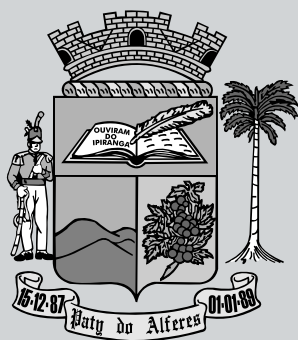
CARLA DE CARVALHO GARCIA	303/01	15/02/2016	100
CLAUDIA M. DA SILVA E SOUZA	529/01	15/02/2016	100
IUZA SANTOS SILVA	527/01	15/02/2016	100
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	1062/01	15/02/2016	100

LEIA-SE: Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

CARLA DE CARVALHO GARCIA	302/01	15/02/2016	100
CLAUDIA M. DA SILVA E SOUZA	528/01	15/02/2016	100
IUZA SANTOS SILVA	548/01	15/02/2016	100
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	1306/01	15/02/2016	100

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6747/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR VAN, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
  - VIAÇÃO JAVARY LTDA, COM OS ITENS 01, 02 E 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 276.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
  - DIVISA VEÍCULOS MP LTDA ME, COM OS ITENS 04 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.150,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 313.450,00 (TREZENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7140/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM OS ITENS 08, 09 E 10 AO 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 52.830,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 70 E 91, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.756,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
- AGUIA DIESEL LTDA ME, COM OS ITENS 51 AO 56, 58 AO 69, 71 AO 90 E 92 AO 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.409,00 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 114.995,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 005 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação, Depreciação, Amortização e Exaustão dos bens patrimoniais** da Câmara Municipal de Paty do Alferes/RJ, os seguintes servidores públicos municipais:

- I - LUCIMAR PECORARO MARQUES**, com a função de Presidente;
- II - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, com a função de Vice-Presidente;
- III - LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, com a função de Secretário.

Art. 2º - O exercício das funções contidas no art. 1º desta Portaria não gerará direito à percepção de nenhuma remuneração extra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

### PORTARIA N.º 058/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2015 referente ao pregão presencial nº 047/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de mudas para o Horto Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 064/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 857/2016 de 16/02/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **BRUNO MOREIRA MACHADO** matrícula nº 900/02 do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 066/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o término da LICENÇA MÉDICA da titular REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS matrícula nº 083/01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar à servidora **THAISA CHAGAS DE CARVALHO LISBOA** matrícula nº 1356/01 do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL - INTERINO** símbolo DAS-3.

Art. 2º - Fica concedido a servidora **THAISA CHAGAS DE CARVALHO LISBOA**, a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 (FUNÇÃO GRATIFICADA).

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 068/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
095/01	CARLOS MIDOSI DA ROCHA	01/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 015/2016  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Data e Local:** 11 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 016/2016  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.**

**Data e Local:** 14 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS